



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: consorciocecmil@gmail.com - Tel/Fax: 3841-8181/3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO para PROVA PRÁTICA e TAF – EDITAL Nº 003/2020 CEMMIL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL torna pública a instrução relativa à Convocação para a Prova Prática e do TAF do Processo Seletivo Nº 003/2020, conforme segue.

- Lista com Convocados para a Prova Prática para o cargo de **Motorista**, que será realizada no dia **24 de janeiro de 2021 (domingo) às 10h30min no local descrito abaixo.**

Local da Prova Prática: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE Rua Joaquim Dias Guerreiro, 111 – Jardim Panorama – Mogi Mirim – SP - CEP 13801-025.

- Lista com Convocados para o TAF para os cargos de **Eletricista e Operador de Roçadeira Manual**, que será realizada no dia **24 de janeiro de 2021 (domingo) às 11h00min no local descrito abaixo.**

Local da Prova Prática: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE Rua Joaquim Dias Guerreiro, 111 – Jardim Panorama – Mogi Mirim – SP - CEP 13801-025.

Lista dos convocados

CARGO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
ELETRICISTA	79	ALEXANDRE REZENDE DA SILVA	35299962894
ELETRICISTA	173	DANILO BRITO DA SILVA	31706218826
ELETRICISTA	239	MARLINDO DE SOUZA MELO	8960095800
ELETRICISTA	116	SILVINO FERREIRA DA FONSECA	1425443885
ELETRICISTA	246	WANDERLEY DE ASSUMPÇÃO GOMES	27073579870
MOTORISTA	150	ANTONIO EDUARDO DE MELO	44506961668
MOTORISTA	206	CARLOS ALESSANDRO PASQUIM GONÇALVES	30190563818
MOTORISTA	273	EDUARDO VANZELA RODRIGUES	17272060883
MOTORISTA	17	JESUINO DAVID DANTAS	59277920220
OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL	1	EDER APARECIDO DA SILVA	33756160823
OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL	118	JONATHAN RICHARD RAMOS SILVERIO	44380043819
OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL	15	JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	53200307897
OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL	97	WELLINGTON LIMA DE SOUZA	46257299802

ANEXO IV INSTRUÇÕES PARA O TAF PROCESSO SELETIVO 03/2020 – CEMMIL

1. Serão convocados para o TAF para os empregos de **Eletricista, Mecânico Geral, Pedreiro e Operador de Roçadeira Manual**, candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva.**
2. O TAF será realizada em data, local e horário a ser divulgado pela internet no site www.iuds.org.br
3. Para realização do TAF, o candidato convocado deverá:
 - 3.1. Comparecer no local e data de realização da Prova, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para entrada, munido da Cédula de Identidade (original com foto), não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
 - 3.2. Entregar atestado médico específico, em original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da data da aplicação desta prova, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está **APTO** para realizar a Prova Prática deste Processo Seletivo, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura.
 - 3.3. O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF.
 - 3.4. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no presente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: consorciocecmil@gmail.com - Tel/Fax: 3841-8181/3569-5534

Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar a Prova Prática.

3.5. O candidato que não atender as exigências acima não poderá realizar o TAF, sendo, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3.6. Para a realização do TAF, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, ou seja, basicamente calção ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e tênis.

3.7. O aquecimento e a preparação para os testes de aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Processo Seletivo.

3.8. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) ou definitivos (deficiência) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

4. Esta PROVA terá caráter **ELIMINATÓRIO** e estará **APTO** o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 25,0 (vinte e cinco) pontos na média aritmética das notas dos 3 testes aplicados.

4.1. A avaliação desta prova obedecerá a um padrão estabelecido, escalonado de 0,0 (zero) a 50,0 (cinquenta) pontos.

4.1.1 Os candidatos só serão considerados APTOS em cada teste caso atinjam as condições mínimas para cada atividade.

4.1.2 O teste de Flexão de Braço irá valer 15 pontos;

4.1.3 O teste de Abdominal irá valer 15 pontos; e

4.1.4 O teste de Corrida de 50 Metros irá valer 20 pontos

4.2. Sendo exclusivamente de caráter **ELIMINATÓRIO**, esta prova não interferirá na classificação do candidato. A atribuição de pontos aos testes não implicará em mudança na classificação final, sendo utilizada apenas para a obtenção do resultado **APTO** ou **INAPTO**.

4.3. DESCRIÇÃO DOS TESTES A SEREM APLICADOS:

FLEXÃO DE BRAÇOS: consiste no movimento de flexão de extensão do cotovelo. O candidato começa com a articulação do cotovelo em extensão, devendo as mãos estar posicionadas sobre o chão na linha dos ombros. A flexão será efetuada até que o tórax toque o chão, devendo os cotovelos abduzir em relação ao tronco conforme a flexão do cotovelo for desenvolvida. Para mulheres, o movimento sofre uma modificação quanto ao posicionamento dos joelhos – os joelhos apoiados ao chão e os pés suspensos e cruzados. Músculos avaliados: peitorais / tríceps / braquial / deltóide anterior. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Flexão de Braço - Masculino	Flexão de Braço - Feminino
MARCA MÍNIMA	MARCA MÍNIMA
22 repetições	11 repetições

ABDOMINAL: consiste no movimento de flexão anterior do tronco na posição decúbito dorsal. As plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das nádegas. Flexionando o abdômen em direção as pernas flexionadas até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, e voltando à posição inicial. Músculos avaliados: abdominais / flexores do quadril. Embasados em RASCH, BURNE, 1977 e WIRHED, 1984.

Marcas Mínimas (tempo 1 minuto)

Abdominal - Masculino	Abdominal - Feminino
MARCA MÍNIMA	MARCA MÍNIMA
30 repetições	15 repetições

CORRIDA DE 50 METROS: O candidato partirá de uma posição parada e percorrerá a distância de 50 metros, sendo que o candidato que fizer o percurso em tempo maior do que o descrito abaixo, será considerado inapto no teste físico.

CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO	CANDIDATOS DO SEXO FEMININO
TEMPO MÁXIMO PARA APROVAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA APROVAÇÃO
10,00 segundos	12,00 segundos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: consorciocecmil@gmail.com - Tel/Fax: 3841-8181/3569-5534

ANEXO V

INSTRUÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA PROCESSO SELETIVO 03/2020 – CEMMIL

1. Serão convocados para a Prova Prática os empregos de **Motorista e Operador de Máquinas**, candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva
2. A Prova Prática será realizada em data, local e horário a ser divulgado pela internet no site www.iuds.org.br.
3. A Prova Prática será a reprodução de atividades onde serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da função. Estas atividades previamente padronizadas darão condição de uma avaliação segura do nível profissional do candidato.
4. O candidato deverá comparecer no local e data de realização da Prova, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para entrada, munido da Cédula de Identidade (original com foto), não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
5. O candidato será avaliado com uma nota de zero a 100,0 (cem) pontos, conforme uma planilha pré-estabelecida, onde constarão os itens a serem analisados.
6. Para os empregos de **Motorista e Operador de Máquinas** a Prova Prática terá caráter **ELIMINATÓRIO** e só será considerado **APTO** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.

7. INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

7.1. Para o emprego de Motorista, o candidato será submetido à Prova de **BALIZA E TRAJETO**, onde o candidato deverá mostrar seu conhecimento na condução do veículo, definido de acordo com as atribuições do emprego, e todas as normas do Código de Trânsito Brasileiro. O candidato que não colocar o veículo na área balizada, em no máximo duas tentativas, no tempo estabelecido será eliminado do Concurso Público e não poderá realizar o Trajeto. Levar a CNH cat. “D” ou “E” (**NÃO serão aceitos protocolos, matrículas da CNH ou mesmo vencida**).

8. DETALHAMENTO DA PROVA DE BALIZA E TRAJETO:

FALTAS GRAVES – 05 pontos cada

- Desobedecer à sinalização da via ou do agente da autoridade de trânsito.
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo.
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dela.
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
- Não usar devidamente o cinto de Segurança
- Perder o controle da direção do veículo em movimento.
- Estacionar em desacordo com a regulamentação.
- Não localizar instrumentos de comando do veículo.
- Dirigir com uma só mão na direção, exceto para uso de comandos.
- Descontrolar no plano, no auge ou no declive.

FALTAS MÉDIAS – 2,5 pontos cada

- Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre.
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima.
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.
- Fazer conversão incorretamente.
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido.
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias.
- Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens.
- Transitar com a engrenagem da tração do veículo em ponto neutro.
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
- Jogar qualquer detrito na via pública pelas janelas ou portas do veículo
- Utilizar incorretamente os freios.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: consorciocecmil@gmail.com - Tel/Fax: 3841-8181/3569-5534

FALTAS LEVES – 1 ponto cada	FALTAS ELIMINATÓRIAS – 60 PONTOS
<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Provocar movimentos irregulares no veículo.<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Desobedecer à sinalização semafórica e ou sinal de parada obrigatória.<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Avançar sobre o meio fio.<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Transitar em contramão de direção<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Não completar a realização de todas as etapas do exame.<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Abalroar, colidir com outro veículo ou com outro objeto qualquer.<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Exceder a velocidade regulamentada para a via.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mogi Guaçu, 19 de janeiro de 2021.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente da CEMMIL

Ciente e de Acordo

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI
Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS